

DECRETO Nº 66 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$316.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				316.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	148	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	204	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese:	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		720 000	Recursos do FEP	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	594	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica - CRAS	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		660 000	Recursos do FNAS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	799	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ.	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	802	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educ.	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

DECRETO Nº 66 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.533

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	170	17.451.0013.1117.0000	Construção de Benheiros Publicos na Sede	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	236	20.608.0013.1116.0000	Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Assc	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	697	08.244.0016.2127.0000	Aquisição de Cestas Básicas a Pessoas em Vulnerabilidade Soci	-6.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	808	12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		550 000	Transferência do Salário-Educação		

-316.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de agosto de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL